



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2026

A

Exma. Sra. Vereadora

IVONETE LACERDA ASSIS

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhora Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO às Secretarias Municipais de Direitos Humanos e de Saúde**, considerando a competência administrativa, para que sejam adotadas as providências necessárias visando **à emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência para a população do município**.

A presente indicação se faz necessária diante da importância de um documento que **facilite a identificação da pessoa com deficiência**, garantindo maior agilidade no acesso a direitos e atendimentos prioritários.

A carteirinha contribuirá significativamente para **evitar que os cidadãos precisem portar constantemente laudos médicos**, uma vez que o documento poderá conter **todas as informações necessárias para a devida comprovação da condição**, proporcionando mais praticidade, dignidade e inclusão.

Diante do exposto, solicita-se a **implantação do serviço de emissão da referida carteira no município**, com a devida organização e divulgação, garantindo amplo acesso à população.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 24 de abril de 2026.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES

Vereadora – PSB